



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4666 ANO XLI CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE -

172 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0258

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 41070/95-0, resolve

I - EXONERAR

LAURINDO SPEROTO, CLÁUDIO TOMADON e LEICIR HEILMANN, dos cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito de Céu Azul, Comarca de Matelândia.

II - NOMEAR

CLÁUDIO TOMADON, LAVINO SGANZERLA e RICARDO MARIO STEFANOSKI, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito de Céu Azul, Comarca de Matelândia.

Curitiba, 04 de junho de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0259

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24663/96, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de INFÂNCIA ELISA SANTOS SEBASTIÃO, ocupante do cargo de Enfermeiro, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como INFÂNCIA ELISA DOS SANTOS VEIGA.

Curitiba, 04 de junho de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 001276

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21.742/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUÍS CARLOS XAVIER, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos de Mandado de Segurança sob nº 391/96, impetrado por Assis Arthur Adada contra ato praticado pelo Doutor Luiz Carlos de Oliveira, Delegado de Polícia Civil, titular da Delegacia de Polícia de Estelionato e Desvio de Cargas de Curitiba, em trâmite pela 14ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude da suspeição manifestada pelo Juiz de Direito Titular - Doutora ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO.

Curitiba, 04 de junho de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 001277

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15728/96, resolve

DESIGNAR

JOBER ANDRADE, Agente Técnico, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para prestar serviços, no período noturno, a partir de 19 de março do ano em curso, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de junho de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 001278

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15031/96, resolve

DESIGNAR

MARIA ANGELA FINAMORE, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços, no período noturno, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 22 de janeiro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de junho de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 001279

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30572/96, resolve

DERROGAR

a Portaria nº 1113, de 21 de maio de 1996, na parte referente à designação de **MOYSÉS ARLEI CAMARGO PEREIRA**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas demais designações, prestar serviços junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 04 de junho de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 001280

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28334/96, resolve


I - LOTAR

CLÁUDIA MANN, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento do Patrimônio, para prestar serviços junto à Divisão de Licitações, a partir de 13 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

II - DESIGNAR

a referida servidora, para exercer as funções de chefe do Serviço de Digitação e Conferência, da Seção de Processamento de Convites, da Divisão de Licitações do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de junho de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício


PORTARIA N.º 001281

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28702/96, resolve

LOTAR

o Bacharel **RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Vice-Diretor Geral, para prestar serviços junto ao Centro de Processamento de Dados, a partir de 13 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 04 de junho de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 001282

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I - DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem as Turmas Regionais estabelecidas pela Resolução nº 2/96-T.J., com competência para julgar os recursos oriundos dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais:

2ª REGIÃO: LONDRINA

Turma Cível

Presidente: - Dr. Toshiharu Yokomizo
Membro: - Dr. Ruy Francisco Thomaz
Membro: - Dr. Celso Seikiti Saito
Suplente: - Dr. José Cichoki Neto

Turma Criminal

Presidente: - Dr. Arquelau Araújo Ribas
Membro: - Dr. José Marcos de Moura
Membro: - Dr. Sérgio Alves Gomes
Suplente: - Dr. Fernando Paulino da Silva Wolff Filho

3ª REGIÃO: MARINGÁ

Turma Cível

Presidente: - Dra. Maria José de T. Marcondes Teixeira
Membro: - Dr. Shiroshi Yendo
Membro: - Dr. Nabor Nishikawa
Suplente: - Dr. Antonio de Sá Ravagnani

Turma Criminal

Presidente: - Dr. Carlos Olevir Oldakowski
Membro: - Dr. Luiz Carlos Gabardo
Membro: - Dr. José Cândido Sobrinho
Suplente: - Dr. Devanir Manchini

4ª REGIÃO: PONTA GROSSA
Turma Cível e Criminal

Presidente: - Dr. Milton Carlos Cenovicz
Membro: - Dr. Luiz Sebastião Fávero
Membro: - Dr. José Mário Cordeiro Amaral
Suplente: - Dr. Nilson de Oliveira Toledo

5ª REGIÃO: FOZ DO IGUAÇU
Turma Cível e Criminal

Presidente: - Dr. Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira

Membro: - Dr. Stewalt Camargo Filho

Membro: - Dr. Paulo Roberto Vasconcellos

Suplente: - Dr. Ruy Muggiati

6ª REGIÃO: CASCABEL
Turma Cível e Criminal

Presidente: - Dr. Paulo Roberto Hapner

Membro: - Dr. Sidney Francisco Martins

Membro: - Dr. Luiz Taro Oyama

Suplente: - Dr. Mário Helton Jorge

7ª Região Sede: São José dos Pinhais
Turma Cível e Criminal

Presidente: - Dr. Raul Luiz Gutmann (São José dos Pinhais)

Membro: - Dra. Amélia Lopes Cordeiro (São José dos Pinhais)

Membro: - Dr. Hélio Tsutomu Arabori (Paranaguá)

Suplente: - Dra. Márcia Regina Hernandez de Lima (Piraquara)

8ª Região Sede: Colombo
Turma Cível e Criminal

Presidente: - Dr. Darcy Gonçalves Bartapelli (Araucária)

Membro: - Dra. Elynice Sondahl Mattar Schueler (Colombo)

Membro: - Dr. Osvaldo Nalim Duarte (Almirante Tamandaré)

Suplente: - Dr. André Luiz Taques de Macedo (Campo Largo)

9ª Região Sede: Telêmaco Borba
Turma Cível e Criminal

Presidente: - Dra. Lilian Romero (Castro)

Membro: - Dr. Francisco Cardozo-Oliveira (Telêmaco Borba)

Membro: - Dr. Flávio Renato Correia de Almeida (Telêmaco Borba)

Suplente: - Dr. Fernando Antonio Prazeres (Castro)

10ª Região Sede: Cornélio Procópio
Turma Cível e Criminal

Presidente: - Dra. Dilmari Helena Kessler (Cornélio Procópio)

Membro: - Dra. Carla Pedalino (Cornélio Procópio)

Membro: - Dr. Sérgio Jorge Domingos (Jacarezinho)

Suplente: - Dr. Paulo Damas (Jacarezinho)

11ª Região Sede: Arapongas
Turma Cível e Criminal

Presidente: - Dr. Elsie Crozera (Ibiporã)

Membro: - Dra. Cristiane Tereza Willy Ferrari (Arapongas)

Membro: - Dra. Oneide Negrão de Freitas (Arapongas)

Suplente: - Dr. Antonio Zenkiti Tayama (Rolândia)

12ª Região Sede: Apucarana
Turma Cível e Criminal

Presidente: - Dr. Luiz Fernando Araújo Pereira (Apucarana)

Membro: - Dr. Carlos Mauricio Ferreira (Apucarana)

Membro: - Dr. José Camacho Santos (Apucarana)

Suplente: - Dr. Fernando Silva Gonçalves (Ivaiporã)

13ª Região Sede: Irati
Turma Cível e Criminal

Presidente: - Dr. Deusdedit Joaquim da Rocha (Lapa)

Membro: - Dr. Luiz Henrique Miranda (Irati)

Membro: - Dr. Hélio Cesar Engelhardt (Rio Negro)

Suplente: - Dr. Marcio José Tokars (Teixeira Soares)

14ª Região Sede: Pato Branco
Turma Cível e Criminal

Presidente: - Dra. Sayonara Sedano (Pato Branco)

Membro: - Dr. Udenir Sgarbi (Palmas)

Membro: - Dr. José Luiz Dosciatti (Palmas)

Suplente: - Dr. Alberto Luiz Marques dos Santos (Coronel Vivida)

15ª Região Sede: Guarapuava
Turma Cível e Criminal

Presidente: - Dra. Lidia Munhoz M. Guedes Correia (Guarapuava)

Membro: - Dra. Christiane Kampmann Bittencourt (Guarapuava)

Membro: - Dr. Rene Pereira da Costa (Guarapuava)

Suplente: - Dr. Luiz Cezar Nicolau (Pitanga)

16ª Região Sede: Campo Mourão
Turma Cível e Criminal

Presidente: - Dr. Rui Antonio Cruz (Campo Mourão)

Membro: - Dr. Humberto Luiz Carapunarla (Campo Mourão)

Membro: - Dr. Antônio Mansano Neto (Cianorte)

Suplente: - Dra. Mila Aparecida Alves da Luz (Cianorte)

17ª Região Sede: Paranavai
Turma Cível e Criminal

Presidente: - Dra. Terezinha Ribeiro Ruzzon (Paranavai)

Membro: - Dr. Lourival Pedro Chemim (Paranavai)

Membro: - Dr. Fábio Haick Dalla Vechia (Paranavai)

Suplente: - Dr. João Francisco Morimoto (Marialva)

18ª Região Sede: Umuarama
Turma Cível e Criminal

Presidente: - Dr. Olívio Gamboa Panucci (Cruzeiro do Oeste)
Membro: - Dr. Willian Artur Pussi (Umuarama)
Membro: - Dr. Carlos Henrique Licheski Klein (Umuarama)
Suplente: - Dr. José Roberto Pinto Junior (Umuarama)

19ª Região Sede: Toledo
Turma Cível e Criminal

Presidente: - Dr. Clairton Mario Spinassi (Marechal Cândido Rondon)
Membro: - Dr. Sérgio Luiz Kreuz (Toledo)
Membro: - Dr. Rosaldo Elias Pacagnan (Toledo)
Suplente: - Dr. Magnus Vinicius Rox (Assis Chateaubriand)

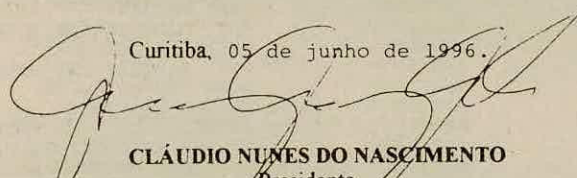
20ª Região Sede: Francisco Beltrão
Turma Cível e Criminal

Presidente: - Dr. Rosselini Carneiro (Francisco Beltrão)
Membro: - Dr. Alberto Junior Veloso (Francisco Beltrão)
Membro: - Dr. Fábio Marcondes Leite (Santo Antonio do Sudoeste)
Suplente: - Dr. Francisco Carlos Jorge (Francisco Beltrão)

II - REVOGAR

as Portarias nº 2000, de 04/11/91, nº 834, de 13/04/94, nº 1210, de 26/05/95 e nº 1684, de 31/07/95, que designaram magistrados para integrarem as Turmas Recursais.

Curitiba, 05 de junho de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 88/96
1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

| ADVOGADO | ORDEM | PROCESSO |
|-----------------------------|-------|-----------|
| JOAO LUIZ ARZENO DA SILVA | 001 | 0048563-6 |
| MARCELO TRINDADE DE ALMEIDA | 001 | 0048563-6 |

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0048563-6
COMARCA : CURITIBA
VARA : 3A VARA FAZ PUBLICA FAL E CONC
AGRAVANTE : RUBENS BRAZETTI
ADVOGADO : JOAO LUIZ ARZENO DA SILVA
ADVOGADO : MARCELO TRINDADE DE ALMEIDA
AGRAVADO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. J. VIDAL COELHO

DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 033553/96

J. Nada ha que reconsiderar posto que se suspendeu com o despacho de fs.31, foi o prazo para interposicao de recurso. Int.
Ctba, 03/06/96.
Des. J. Vidal Coelho,
Relator.
TRIBUNAL DE JUSTICA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 89/96
1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

| ADVOGADO | ORDEM | PROCESSO |
|---------------------------|-------|-----------|
| CLECI TEREZINHA MUXFELDT | 001 | 0047457-9 |
| LUIZ ROBERTO WERNER ROCHA | 001 | 0047457-9 |
| MONICA ANDREA LAUREANTI | 001 | 0047457-9 |
| OSMAR SIMOES | 001 | 0047457-9 |
| VIVIANE GIRARDI | 001 | 0047457-9 |

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0047457-9
COMARCA : CURITIBA
VARA : 16A VARA CIVEL
AGRAVANTE : ROQUE SERGIO D'ANDREA RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : CLECI TEREZINHA MUXFELDT
ADVOGADO : VIVIANE GIRARDI
ADVOGADO : MONICA ANDREA LAUREANTI
ADVOGADO : OSMAR SIMOES
AGRAVADO : SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
ADVOGADO : LUIZ ROBERTO WERNER ROCHA
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. ULYSSES LOPES
DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 034718/96

J. autos. Diga o agravante em 5 dias se ainda tem interesse no julgamento deste recurso, face o aqui contido - julgamento da acao.
Em, 31/05/96.
Des. Ulysses Lopes,
Relator.

TRIBUNAL DE JUSTICA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 100/96

4A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

| ADVOGADO | ORDEM | PROCESSO |
|------------------------|-------|-----------|
| ELISIO EDUARDO MARQUES | 001 | 0034416-3 |

VISTA AO(S) ADVOGADO (S)

PRAZO : 05 DIAS

ADV.: ELISIO EDUARDO MARQUES

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0034416-3
COMARCA : GUARAPUAVA
VARA : VARA INF JUV FAM E ANEXOS
APELANTE : L L C (REPRESENTADO (A))
ADVOGADO : CASSIO DE OLIVEIRA LIMA
APELADO : M C
ADVOGADO : AMORITI TRINCO RIBEIRO
ADVOGADO : EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO
ORGAO JULGADOR : 4A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. WILSON REBACK
REVISOR : DES. TROIANO NETTO
REVISOR CONV. : JUIZ AIRVALDO STELA ALVES

TRIBUNAL DE JUSTICA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 81/96

5A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

| ADVOGADO | ORDEM | PROCESSO |
|--------------------------|-------|-----------|
| RUY BARBOSA CORREA FILHO | 001 | 0047220-2 |

VISTA AO(S) ADVOGADO (S)

PRAZO : 10 DIAS

ADV.: RUY BARBOSA CORREA FILHO

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO No. 65/96

2ª CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

| ADVOGADO | ORDEM PROCESSO |
|-----------------------|----------------|
| LUIZ EDUARDO DE SOUZA | 001 0049609-1 |

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

HABEAS CORPUS CRIME

| | |
|----------------|------------------------------------|
| 001.PROCESSO | : 0049609-1 |
| COMARCA | : FÓZ DO IGUAÇU |
| VARA | : 2ª VARA CRIMINAL |
| IMPESTRANTE | : LUIZ EDUARDO DE SOUZA (ADVOGADO) |
| PACIENTE | : LUIZ ANTONIO ROMANO (REU PRESO) |
| ORÇAO JULGADOR | : 2ª CAMARA CRIMINAL |
| RELATOR | : DES. MARTINS RICCI |

DESPACHO :
 I. Diante a absoluta falta de instrução do pedido, deixo de conceder a liminar pleiteada.
 II. Oficie-se a digna autoridade apontada como coatora solicitando sejam-nos prestadas, com urgência, as necessárias informações.

Int.
 Em 03.06.96
 Des. MARTINS RICCI,
 RELATOR.

111- Indefero a suspensão liminar do ato, eis que não se apresentam os pressupostos para tanto.
 Intime-se.
 Curitiba, 3.junho.1996.
 Des. Wilson Reback,
 Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

| | |
|----------------|--|
| 005.PROCESSO | : 0049558-9 |
| COMARCA | : DOIS VIZINHOS |
| VARA | : VARA UNICA |
| AGRAVANTE | : ALCINDO GUIMARAES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : JOAIR RIBAS DE MELLO |
| AGRAVADO | : EVA SALETE CAZELLA |
| AGRAVADO | : ALCINDO GUIMARAES DE OLIVEIRA JUNIOR (REPRESENTADO (A)) |
| ADVOGADO | : JOAO MARIO FERREIRA DA SILVA |
| ORÇAO JULGADOR | : 4ª CAMARA CIVEL |
| RELATOR | : DES. TROIANO NETTO |

DESPACHO :
 1- Indefero a suspensão liminar eis que não se demonstrou possibilidade de lesão até o julgamento da Câmara. De-se ciência.
 2- Solicitem-se informações ao Juiz da causa, no prazo de 10 dias.
 3- Intimem-se os agravados para responder em 10 dias.
 4- Após, a d. Procuradoria Geral de Justiça.

Em 03(2a. feira)-6-96
 Des. TROIANO NETTO
 Relator.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

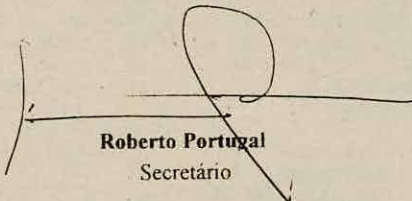
ORDEM DE SERVIÇO N.196/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12880/96, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de Amira Regina Neme, matrícula n. 5525. Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora a disposição deste Tribunal, escaladas para o mês de julho pela Ordem de Serviço n. 487/95, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 4 de junho de 1996.


 Roberto Portugal
 Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

DESPACHOS - VOLT. PRESENTES

INDICE DE PUBLICAÇÃO

| ADVOGADO | ORDEM PROCESSO |
|--------------------------|-------------------|
| ANTONIO JOSE DETONI | 022 0072291-8/03 |
| ANTONIO BASSO | 032 0074207-6/02 |
| ANTONIO MIRANDA BOZZA | 008 0039194-8/02 |
| ANTONIO RIBEIRO DOS REIS | 002 0036427-8/02 |
| ANTONIO JOSE DE PONTI | 036 0076138-4/02 |
| ALCINDO DE SOUZA FRANCO | 022 0059114-8/03 |
| ALBERTO DOS SANTOS JUNHA | 038 0077707-5/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 038 0072821-0/05 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 011 0056108-0/08 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 008 0054270-8/03 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 037 0071744-2/02 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 030 0068177-8/02 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 041 0079564-8/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 046 0082848-0/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 031 0072875-0/02 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 032 0074207-6/02 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 021 0068177-8/02 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 015 0065035-1/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 043 0082848-0/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 008 0045201-8/02 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 035 0069081-7/03 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 017 0063660-8/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 037 0054573-5/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 035 0074114-8/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 039 0077707-5/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 038 0085848-4/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 038 0083982-8/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 036 0081214-2/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 036 0073531-3/02 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 051 0084527-8/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 036 0051352-0/02 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 039 0085640-4/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 015 0065035-1/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 039 0072871-2/02 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 014 0065004-8/02 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 030 0072797-1/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 037 0076511-1/02 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 042 0036427-8/02 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 050 0085640-4/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 040 0072871-2/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 050 0083982-8/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 051 0081577-8/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 050 0082071-7/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 038 0077707-5/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 049 0083845-7/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 014 0063074-2/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 041 0079564-8/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 020 0068177-8/02 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 015 0065035-1/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 013 00664859-7/02 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 027 0071744-2/03 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 027 0071744-2/03 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 028 0072891-0/03 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 027 0071744-2/03 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 042 0081214-2/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 047 0083370-1/01 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 025 0069861-7/03 |
| ALYNEID GANI PRESTES | 001 0064838-4 |

PRAZO : 30 DIAS.

009. CADASTRO No.: 78505
 SENTENCIADO : GERSON DO NASCIMENTO
 FILIAÇÃO : ANTONIO GONCALVES DO NASCIMENTO
 MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO
 UNIDADE PRISIONAL : COLONIA PENAL AGRICOLA
 BENEFICIO : INDULTO Nro. 96.00116
 ADVOGADO(A) : DRA. VILMA A. DO AMARAL
 OBJETO : CONCEDIDO EM 09/05/96

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO PARA INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO NR 14/96

CADASTRO: 82638
 SENTENCIADO: ENOQUE SERGIO DE MELLO
 FILIAÇÃO: Antonio de Mello e Geralda Galdino de Mello
 BENEFÍCIO: REGIME ABERTO NR. 285/95
 ADVOGADO(A): Dr. RICARDO ANTONIO DE PIERI POI
 OBJETO: Emdata de 21/05/96, foi INDEFERIDO o pedido acima mencionado.

CADASTRO: 31046
 SENTENCIADO: FLORINDO PEDRO DOS SANTOS
 FILIAÇÃO: João Atilio dos Santos e Zulmira Domingues de Lima
 BENEFÍCIO: LIVRAMENTO CONDICIONAL NR. 28/94
 ADVOGADO(A): Dr. JOÃO ZOLANDECK
 OBJETO: Em data de 28/05/96, foi INDEFERIDO o pedido supra mencionado.

CADASTRO: 86156
 SENTENCIADO: ERISON DIAS DE BRITO
 FILIAÇÃO: Francisco Conrado de Brito e Maria dias Lopes de Brito
 BENEFÍCIO: REGIME ABERTO NR. 341/95
 ADVOGADO(A): Dr. SILVIO OTAVIO DOS SANTOS BONONE
 OBJETO: Em data de 23/05/96, foi INDEFERIDO o pedido acima mencionado.

CADASTRO: 83438
 SENTENCIADO: NELSON MOREIRA LEITE
 FILIAÇÃO: Idalecio Moreira Leite e Cezarina Leite
 BENEFÍCIO: REGIME ABERTO NR. 284/95
 ADVOGADO(A): Dr. CARLOS FERNANDES
 OBJETO: Em data de 21/05/96, foi INDEFERIDO o pedido supra mencionado.

CADASTRO: 77452
 SENTENCIADO: ROQUE DA SILVA
 FILIAÇÃO: Adão Mariano da Silva e Rosa Ribeiro da Silva
 BENEFÍCIO: REGIME ABERTO NR. 111/95
 ADVOGADO(A): Dr. RACHID JORGE M. PILOTO ou JORGE M. PILOTO NETTO
 OBJETO: Em data de 23/05/96, CONCEDEU o pedido acima mencionado.

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO PARA INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO NR 14/96

CADASTRO: 77214
 SENTENCIADO: MARISA SALETE M. REIN
 FILIAÇÃO:
 BENEFÍCIO: INDULTO NR. 259/93

ADVOGADO(A): Dr. ALCEU BODOT

OBJETO: Em data de 21/05/96, foi JULGADO PREJUDICADO o pedido acima mencionado, face a extinção da pena imposta nos autos 54/91 e 97/91 da Comarca de Irati-PR.

CADASTRO: 27654

SENTENCIADO: LUIZ FERREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: Pedro Ferreira dos Santos e Anatalia Maria de Jesus

BENEFÍCIO: UNIFICAÇÃO DE PENA NR. 14/96

ADVOGADO(A): Dr. HERMES SOETHE

OBJETO: Apresentar instrumento procuratória; cópias das denúncias e das sentenças dos autos dos quais se pretende o reconhecimento da continuidade delitiva.

CADASTRO: 4678

SENTENCIADO: LOURIVAL MENTENEGRO

FILIAÇÃO: Edmundo Montenegro e Iracema Rosa Montenegro

BENEFÍCIO: LIVRAMENTO CONDICIONAL NR. 165/95

ADVOGADO(A): Dr. JOEL DUTRA

OBJETO: Em data de 23/05/96, foi DENEGADO o pedido acima mencionado.

CADASTRO: 81984

SENTENCIADO: MARCELO PRESTES DE CASTRO

FILIAÇÃO: Plínio Jose de Castro e Shirley Prestes de Castro

BENEFÍCIO: REGIME ABERTO NR. 253/94

ADVOGADO(A): Dra. SORAIA B. DE ARAUJO

OBJETO: Em data de 27/05/96, foi JULGADO PREJUDICADO o pedido acima mencionado, face a extinção da pena imposta.

CADASTRO: 78154

SENTENCIADO: REINALDO MESQUITA

FILIAÇÃO: Deusides Mesquita e Maria Helena S. Mesquita

BENEFÍCIO: LIVRAMENTO CONDICIONAL NR. 366/95

ADVOGADO(A): Dr. RENATO SALIM ELMOR

OBJETO: Em data de 27/05/96, foi CONCEDIDO o pedido acima mencionado.

Estado do Paraná
 PODER JUDICIÁRIO

Segunda Vara de Execuções Penais

Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

Relação para intimação de advogado

Nº 04/96 -DC

Cadastro: 8644

Sentenciado: JAIR DO NASCIMENTO PEREIRA

Filiação: Arthur Pereira e de India Virginia do Nascimento

Advogado: DR. OSNI DA SILVA

Objeto: Apresentar a este Juízo em um prazo de 05 dias as razões do recurso de agravo, impetrado nos autos de regime semi-aberto 173/96.

MINISTÉRIO PÚBLICO

horas do último dia do prazo legal, conforme artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8625/93.

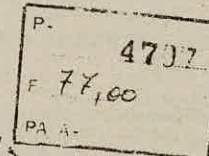
Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL Nº 029/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso II, combinado com o artigo 63, ambos da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993 e, tendo em vista a REMOÇÃO da Sra. Promotora de Justiça de entrância final ÉDINA MARIA DA SILVA MACIEL, através da Resolução nº 150 - CSMP, de 05 de junho de 1996,

FAZ SABER

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento ao cargo de Promotor de Justiça de entrância final, com funções de Substituição na 24ª Seção Judiciária da Comarca de CASCAVEL, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ou PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO;
- II - que os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsede, até às 18h00min (dezoito horas)



Curitiba, 05 de junho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 062/96

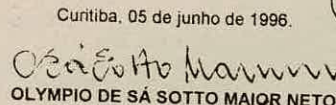
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 47, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968, e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 150, de 05 de junho de 1996, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolo nº 000641/96, Subsede, decide

REMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, a doutora ÉDINA MARIA DA SILVA MACIEL, RG 2.023.009-6/PR, Promotora de Justiça de entrância final, com funções de Substituição na 24ª Seção Judiciária da comarca de CASCAVEL, ao cargo de Promotora de Justiça de igual entrância,

com funções de Substituição na 19ª Seção Judiciária da comarca de LONDRINA.

Curitiba, 31 de maio de 1996.

Curitiba, 05 de junho de 1996.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
 Procurador-Geral de Justiça

DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
 Procurador de Justiça
 Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 081/96

PORTARIA Nº 080/96

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995 e tendo em vista o contido no protocolado nº 02089/96 - PGJ, resolve:

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora VERA HELENA FARIA, RG. Nº 3.243.430-4, referentes ao exercício de 1996, a partir do dia 27 de maio do fluente, assegurando-lhe os 23 (vinte e três) dias restantes para gozo em época oportuna.

Curitiba, 31 de maio de 1996.

= **DARTAGNAN CADILHE ABILHOA** =
 Procurador de Justiça
 Diretor-Secretário

CONCEDER

a servidora **Lúcia Keretch**, RG Nº 4.237.256-0, Auxiliar Técnico; Licença Especial de trinta dias (30) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 02 de maio de 1986 a 2 de maio de 1991, para ser usufruída a partir de 10 de junho de 1996, ficando assegurados os sessenta (60) dias restantes de sua Licença Especial, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16/11/70.

EDITAIS JUDICIAIS

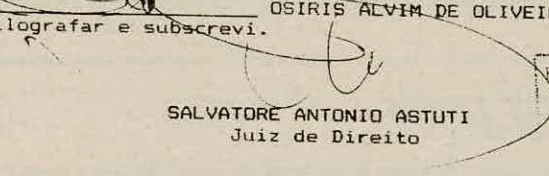
COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO NA AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5ª ANDAR - ED. MONTEPAR.-

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO SEZINANDO MACIEL, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.-

O DOUTOR SALVATORE ANTONIO ASTUTI, JUIZ DE DIREITO DESTA JUÍZO E CARTORIO, NA FORMA DA LEI, ETC...

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 (trinta) dias que correrá em Cartório, expedido nos autos de EXECUTIVO FISCAL sob nº 74.396/76, em que é Exequente MUNICIPIO DE CURITIBA e Executado SEZINANDO MACIEL, que pelo presente **CITA** o Executado, para que em 5 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito, referente a IPPTU dos anos de 1.983 a 1.994 e CME de 1.974, da Indicação Fiscal nº 83.206.019.000-4, Certidão Executiva nº 6.143/95, no valor de R\$4.141,47 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), válido na presente data, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto bastem para cobrir o valor da dívida e demais cominações legais, e, não sendo embargada a ação no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da intimação da penhora, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo credor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente edital que deverá ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA - Escrivão que o fiz datilografar e subscrevi.


 SALVATORE ANTONIO ASTUTI
 Juiz de Direito


4637

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE ROSANGELA MARINEUSA BARON e ALCIDES AVELINO DE BRITO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de EXECUÇÃO nº 297/96, em que é exequente BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A e executado ROSANGELA MARINEUSA BARON e AVELINO DE BRITO, tem o presente edital a finalidade de CITAR os executados acima nominados, atualmente residente e domiciliado em lugar ignorado, dos termos da presente ação conforme breve relato a seguir transcrito: "O exequente e credor dos executados de quantias decorrentes de operação de crédito representada pelo Contrato de Abertura de Crédito de Conta Corrente nº 95 027, firmado em 14 de fevereiro de 1995, com limite de crédito de R\$ 2.500,00, vencido e não pago, garantido por nota promissória. Requer a citação dos executados para no prazo de vinte e quatro horas, pagar o débito no valor de R\$ 13.898,09 - acréscimos legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de penhora em seus bens, tantos quantos bastem para garantir a dívida." Fica também INTIMADO para pagar a dívida devidamente atualizada, ou nomear bens a penhora, findo prazo deste edital, sob pena de penhora em seus bens tantos quantos bastem para garantia da dívida

Curitiba, 09 de maio de 1996. Eu,  (MARIA LUIZA PULIDO TERRA) - E Juramentada, o subscrevi


 JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO - Juiz de Direito

104568

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA-PRAZO DE 15 DIAS-MARIA MERCIS GOMES ANICETO, JUÍZA DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento com o prazo de 15 dias, que por este juízo tramita os autos de ação penal, em que o réu abaixo qualificado, após ter sido devidamente processado, foi ao final, condenado e, constando que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido até a presente data, **INTIMA-O** através deste edital, podendo interpor recurso, querendo, após o prazo de cinco dias da sua publicação. **RÉU:** PAULO HONORATO DE MACEDO - **FILIAÇÃO:** ANTONIO HONORATO DE MACEDO e MARIA DALIRIA DE MORAES - **AUTOS Nº:** 00.1108-8 - **DATA DA SENTENÇA:** 21/05/96 - **ARTIGO:** ART 121-HOMICIDIO - **PENA:** TER SIDO PRONUNCIADO NOS AUTOS SUPRA, AGUARDANDO PRESO SEU JULGAMENTO - **REGIME:#** - **BENEFÍCIOS:#** - **MULTA:#**- Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 03 de junho de 1996. Eu (a) ANA MERCEDES CAMARGO, Escrivã Designada, subscrevi.

(a) MARIA MERCIS GOMES ANICETO
 Juíza de Direito

G.-P.4648

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA-PRAZO DE 15 DIAS-MARIA MERCIS GOMES ANICETO, JUÍZA DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem com o prazo de 15 dias, que por este Juízo tramita os autos de ação penal, em que o réu abaixo qualificado, após ter sido devidamente processado, foi ao final, condenado e, contendo que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido até a presente data **INTIMA-O** através deste edital, podendo interpor recurso, querendo após de cinco dias da sua publicação. **RÉU:** SEBASTIÃO JACINTO DA MACEDO - **FILIAÇÃO:** PAULO JACINTO DE MACEDO e JULIA FRANCISCA DA ROSA - **AUTOS Nº:** 00.1108-8 - **DATA DA SENTENÇA:** 21/05/96 - **ARTIGO:** Art. 121-HOMICIDIO - **PENA:** TER SIDO PRONUNCIADO NOS AUTOS SUPRA - **REGIME:#** - **BENEFÍCIO:#** - **MULTA:#** - Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 03 de junho de 1996. Eu (a) ANA MERCEDES CAMARGO, Escrivã Designada, subscrevi.

(a) MARIA MERCIS GOMES ANICETO
 Juíza de Direito

G.-P.4649

LUIZ ALBERTO NAME
 ESCRIVAO

VANESSA GLATZEL NAME
 MARCIA NAME FLORENZANO
 LOIANE DO ROCIO CUNHA GARCIA
 SUELI WILINSKI
 JURAMENTADAS

E D I T A L, com prazo de 30 (trinta) dias, para CITAÇÃO DE OSNI VITOR GOMES PIRES, brasileiro, casado, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido.

O DOUTOR SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, MM.JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

F A Z S A B E R a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente ao Sr(a) OSNI VITOR GOMES PIRES, que por este Juízo e Cartório respectivo da 1ª Vara de Família, se processam os autos sob nº 002045/95, de DIVORCIO DIRETO JUDICIAL, em que é (são) requerente(s) EDNA MARIA BAPTISTA ARRUDA PIRES e requerido(s) OSNI VITOR GOMES PIRES, tendo o(a) requerente alegado em síntese o seguinte:- Casaram-se em data de 24.06.82, sob o regime de comunhão parcial de bens; dessa união não adveio filhos; estão separados de fato desde ano de 1994, quando o requerido abandonou o lar, rumando para